



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2020 CONSUP/IFAP. DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Aprova *Ad Referendum* Alteração de Regime de Trabalho da servidora docente Élide Viana de Souza, de vinte horas para quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processos no **23228.500150/2020-10**, com base no artigo 22 da lei 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*Ad Referendum*” Alteração de Regime de Trabalho da Servidora docente Élide Viana de Souza, de vinte horas para quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida
Presidente do CONSUP